



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 14/2018, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº. 232/2017 - Pregão 144/2017.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.735.488/0001-11, com estabelecimento e sede na Avenida Doutor Messias Barros, nº. 300, bairro Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha/MG, CEP 37.072-003, representado pelo Sr. Nikita Oliveira Sigiani, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 286.332.536-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

| ITEM | PREÇO ATUAL | NOVO VALOR |
|------------------------|-------------|------------|
| ENOXAPARINA 60MG/0,6ML | R\$ 35,10 | R\$ 43,145 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

| ITEM | NOVO VALOR |
|------------------------|------------|
| ENOXAPARINA 60MG/0,6ML | R\$ 43,145 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiza Paula Souza Rolfo
RG: MG-13.779.309

Nome: Patrícia Pereira Ramos
RG: MG-27.699-296

